



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

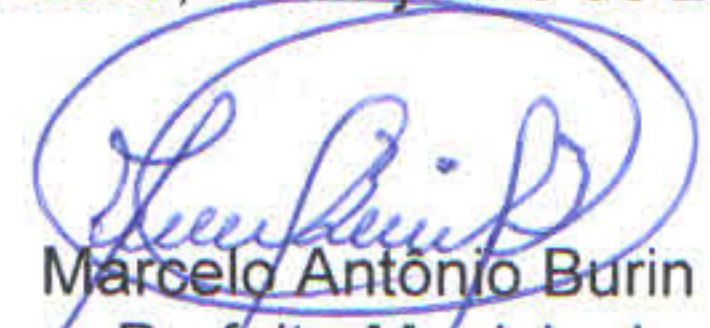
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 13.019/2014, torna público a inexigibilidade de chamamento público para o repasse de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para a realização da IV FEICAM – Feira da Indústria, Comércio, Agropecuária e Música, tendo como fundamento o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, através de Termo de Fomento entre o município de Tucunduva e a FEICAM.

Justifica-se a inexigibilidade pois a FEICAM é a única entidade do município que promove Feiras e Eventos.

CONTRATADA: FEICAM (Feira da Indústria, Comércio, Agropecuária e Música, CNPJ nº 05.334.014/0001-65).

Tucunduva, 12 de junho de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal